

CONSELHO DE DISCIPLINA DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO

(MANDATO 2017-2020)

ACTA Nº 22

DATA DA REUNIÃO: 06-03-2020 -----

MEMBROS: -----

1. Presidente – Helder Lourenço -----
2. Vogal – Alexandre Oliveira-----
3. Vogal – Pedro Jorge---

ASSUNTO: Apreciar a participação da Associação Distrital de Judo de Setúbal contra João Garcês por, alegadamente:

No dia 25/02/20, numa prova zonal de juniores da zona sul, realizada em Albufeira, durante um combate entre o seu filho e um atleta de nacionalidade estrangeira, João Garcês, ter proferido, de viva voz e de forma que todos pudessem ouvir, palavras insultuosas e injuriosas dirigidas aos arbitros e ao atleta em prova, destinadas ofender a honra e a dignidade dos visados, e, assim, condicionar a arbitragem e o próprio desenrolar do combate.

A participação assume particular gravidade porque:

- O alegado uso destas expressões, já de si inadequadas, são incompatíveis com a prática do desporto no geral e do judo em particular;

-O participado tem uma posição de destaque no Judo nacional (é cinto negro, elemento dos corpos sociais da Associação Distrital de Judo do Algarve, e treinador de atletas de judo);

Analisada a referida participação, deliberou o Conselho de Disciplina, por unanimidade, nos termos da alínea b), do artigo 37.º, do Regulamento Disciplinar, nomear o Distinto Advogado Dr. Fernando Seabra como Instrutor do Processo Disciplinar.

.....

Posto o que, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida foi aprovada em minuta.-----

.....

O Presidente

(Helder Lourenço)

O Vogal

(Alexandre Oliveira)

O Vogal

(Pedro Jorge)